



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento:** \_\_\_\_\_ / 2019

**Autor:** Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido duto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Corumbá, senhor Marcelo Aguilar Iunes, para Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT, em nome do senhor Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos e para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em nome do senhor Luciano Aguilar Rodrigues Leite, informações referente à Lei Municipal n° 2.346/2013, que dispõe sobre a implantação do estacionamento rotativo em áreas previamente determinadas em Corumbá, conhecidas como Lei da Área Azul, acerca de sua execução.

Justificativa

O sistema rotativo de estacionamento tem por objetivo amenizar a falta de vagas nas ruas do centro, oportunizando a mais pessoas o uso das mesmas, possibilitando que os clientes possam estacionar para efetuar compras.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 2019**

**Manoel Rodrigues**  
**1° Vice-presidente(a) - PSDB**

